



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.866, de 09 de setembro de 2019.

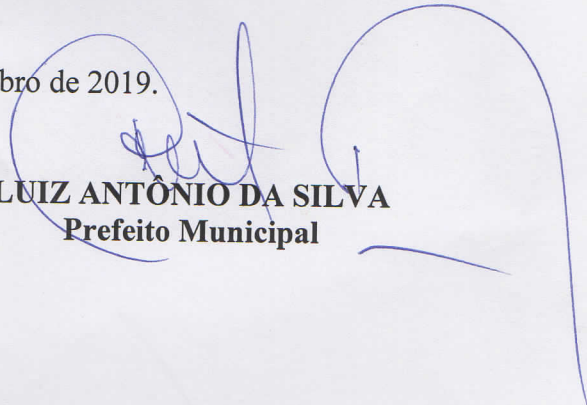
**Declara de Utilidade Pública a
Associação dos Pescadores
Esportivos do Lago de Furnas –
APELF.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação dos Pescadores Esportivos do Lago de Furnas - APELF, CNPJ n.º 32.567.436/0001-53, com sede na Rua João Cesário, n.º 160, Jardim América, no Município de Alfenas – MG, 37136-162.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 09 de setembro de 2019.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 09/09/19 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. *W. G. Costa*